



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida
Ano VII Nº 555 Semana de 02 a 08 de Novembro de 2012 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.540, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

Declara Facultativo o ponto nos dias 16 e 19 de novembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 16 de novembro do corrente ano recairá em uma sexta-feira, intercalando-se, pois, entre o dia da "Proclamação Da República" e o final de semana;

Considerando que o dia 19 de novembro recairá em uma segunda-feira, intercalando-se o final de semana e o dia da Consciência Negra.

DECRETA:

Art. 1º Será Facultativo o ponto para os funcionários e servidores públicos municipais, em suas respectivas repartições, nos dias 16 e 19 de novembro de 2012.

Art. 2º - Os Secretários e Diretores de Departamento da Prefeitura e o Superintendente do SAEMJA estabelecerão o esquema de plantão mais adequado às necessidades da Municipalidade, de modo a não prejudicar o andamento dos serviços, nem privar os munícipes de atendimento de emergência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 17 de outubro de 2012.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.541, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

Estabelece ponto facultativo e horário especial de funcionamento das repartições municipais nos dias que especifica.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Em virtude das festas de final de ano determina que o expediente nas repartições públicas municipais, nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2012, obedecerá a seguinte forma:

- dias 24 e 31 de dezembro de 2012 – Ponto Facultativo; e
- dia 26 de dezembro de 2012 – das 12:00 às 17:00 horas.

Art. 2º - Os Secretários e Diretores de Departamento da Prefeitura e o Superintendente do SAEMJA estabelecerão o esquema de plantão mais adequado às necessidades da Municipalidade, de modo a não prejudicar o andamento dos serviços, nem privar os munícipes de atendimento de emergência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 17 de outubro de 2012.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.542, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Transposição de Dotações, autorizada pela Lei nº 4.685, de 15 de Dezembro de 2011.

Oswaldo Franceschi Junior, Prefeito Municipal de Jaú, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.685, de 15 de Dezembro de 2011, artigo 7º inciso III, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 729.010,00 (Setecentos e vinte e nove mil e dez reais).

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA	
SUPLEMENTACAO				
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0201 - 2046	02 00117	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL 218.400,00
02.12.01	3.3.90.00.00	08 244 0952 - 2298	02 00286	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA 18.500,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	05 00385	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA 492.000,00
02.12.01	3.3.90.00.00	08 244 0952 - 2298	05 00612	MANUTENCAO REDE PROTECAO SOCIAL BASICA 110,00
TOTAL				729.010,00

Artigo 2º- Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação no valor de R\$ 729.010,00 (Setecentos e vinte e nove mil e dez reais), decorrente de excesso de Convênios da Secretaria Municipal de Saúde (Ações básicas média/alta complexidade Vig. Sanitária), da Secretaria de Educação (Transporte de Alunos) e Secretaria de Assistência Social (Rede de Proteção Social Básica e IGDSUAS) (Art. 7º, inciso I da Lei orçamentária).

RECURSOS UTILIZADOS					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
729.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	729.010,00

Art. 3º - Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 23.630,00 (Vinte e três mil, seiscentos e trinta reais), para transpor as seguintes verbas do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.685, de 15 de dezembro de 2.011.

§ 1º - As Transposições descritas neste artigo 3º, serão cobertas parcialmente, no montante de R\$ 23.630,00 (Vinte e três mil, seiscentos e trinta reais), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, descritas no parágrafo seguinte.

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA	
SUPLEMENTACAO				
02.03.01	3.3.90.00.00	04 122 0711 - 2230	01 00039	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS 1.600,00
02.08.04	3.1.90.00.00	12 361 0956 - 2303	02 00128	PESSOAL APOIO 5.000,00
02.08.08	3.3.90.00.00	12 365 0212 - 2051	01 00201	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES 1.000,00
02.09.01	3.3.90.00.00	27 122 0308 - 2112	01 00214	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 200,00
02.09.03	3.3.90.00.00	27 812 0307 - 2108	01 00227	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES 5.650,00
02.09.03	3.3.90.00.00	27 122 0328 - 2320	01 00230	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS 830,00
02.12.03	3.3.90.00.00	08 122 0955 - 2301	01 00310	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL 900,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 303 0106 - 2028	05 00351	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS 100,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 303 0106 - 2028	05 00392	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS 350,00
02.15.01	3.3.90.00.00	15 122 0520 - 2286	01 00439	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS 2.000,00
02.15.01	3.3.90.00.00	15 122 0520 - 2286	01 00440	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS 1.700,00
02.15.04	3.3.90.00.00	15 451 0503 - 2329	01 00446	MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO DE VIAS 2.200,00
02.15.04	3.3.90.00.00	15 451 0503 - 2329	01 00454	MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO DE VIAS 1.850,00
02.18.01	3.3.90.00.00	16 122 0509 - 2185	01 00528	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 250,00
TOTAL				23.630,00

§ 2º - Ficam anuladas, parcialmente, totalizando a importância de R\$ 23.630,00 (Vinte e três mil, seiscentos e trinta reais), as seguintes verbas do orçamento em vigor.

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA	
ANULACAO DE DOTACOES				
02.03.01	3.3.90.00.00	04 122 0711 - 2230	01 00041	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS 1.500,00
02.03.01	3.3.90.00.00	04 122 0711 - 2230	01 00042	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS 100,00
02.08.04	3.3.90.00.00	12 361 0956 - 2305	02 00146	CONSERVACAO DAS UNIDADES FUNDEB ENS. FUNDAMENTAL 5.000,00
02.08.08	3.1.90.00.00	12 365 0212 - 2051	01 00195	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES 1.000,00



02.09.01 3.3.90.00.00 27 122 0308 - 2112 01 00213 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		200,00
02.09.03 3.3.90.00.00 27 122 0328 - 2320 01 00221 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		830,00
02.09.03 4.4.90.00.00 27 812 0307 - 1028 01 00238 IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES		5.650,00
02.12.03 3.3.90.00.00 08 122 0955 - 2301 01 00307 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL		900,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 303 0106 - 2028 01 00349 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS		450,00
02.15.01 3.3.90.00.00 15 122 0520 - 2286 01 00436 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS		3.700,00
02.15.04 4.4.90.00.00 15 451 0503 - 1038 01 00459 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS		4.050,00
02.18.01 3.3.90.00.00 16 122 0509 - 2185 01 00532 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		250,00
TOTAL		23.630,00

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jahu.
em 17 de outubro de 2012.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.543, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 4.685, de 15 de Dezembro de 2011.

Oswaldo Franceschi Junior, Prefeito Municipal de Jaú, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.685, de 15 de Dezembro de 2011, conforme artigos em incisos abaixo relacionados, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 1.677.530,00 (Um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta reais), conforme programação constante do Anexo I e II deste Decreto.

Artigo 2º- Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I - Anulação de dotações parciais nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64 - (Art. 7º, inciso IV da Lei orçamentária), totalizando o valor de R\$ 1.677.530,00 (Um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta reais) constantes do Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jahu.
em 17 de outubro de 2012.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.

Prefeitura Municipal de Jahu			
ANEXO I			
02 DECRETO 06543 / 2012 - 17/10/2012			
CLASSIFICACAO			
ORGAO		ECONOMICA	FUNCIONAL
ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO	
SUPLEMENTACAO			
02.02.01 3.3.90.00.00 06 181 0803 - 2268 01 00004 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO COR			
			1.170,00
02.02.01 3.3.90.00.00 08 244 0412 - 2130 01 00009 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			80,00
02.02.01 3.3.90.00.00 06 181 0803 - 2268 01 00011 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO COR			3.500,00
02.02.01 3.3.90.00.00 08 244 0412 - 2130 01 00012 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			5.000,00
02.02.02 3.3.90.00.00 04 122 9006 - 2324 01 00020 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			150,00
02.02.02 3.3.90.00.00 04 122 9006 - 2324 01 00021 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			500,00
02.02.02 3.3.90.00.00 04 122 9006 - 2324 01 00022 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			200,00



02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2041 01 00104 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		500,00
02.08.03 3.3.90.00.00 12 361 0201 - 2046 01 00116 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL		300.000,00
02.09.03 3.3.90.00.00 27 122 0328 - 2320 01 00221 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		10.000,00
02.09.03 3.3.90.00.00 27 812 0338 - 2113 01 00234 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE		1.510,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 303 0106 - 2028 01 00349 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS		25.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 01 00381 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA		135.020,00
02.14.01 4.4.90.00.00 15 122 0510 - 2190 01 00432 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		4.500,00
02.15.01 3.3.90.00.00 15 122 0520 - 2286 01 00436 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS		50.000,00
02.15.04 3.3.90.00.00 15 451 0513 - 2173 01 00455 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS		77.000,00
02.15.04 4.4.90.00.00 15 451 0503 - 1038 01 00459 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS		410.000,00
02.17.04 3.3.90.00.00 15 452 0512 - 2171 01 00515 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		610.000,00
02.17.04 4.4.90.00.00 17 512 0506 - 1102 01 00521 PAC 2 - PROJETO MANEJO		4.000,00

TOTAL		1.677.530,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Convênios

Instrumento : Termo de Aditamento.

Autorização Legal: Lei Municipal 3.596 de 11 de dezembro de 2001.

Nº do Instrumento: 8345.

Conveniada: Vila São Vicente de Paulo de Jaú.

CNPJ: 49.902.745/0001-35.

Objeto: Acolhimento Institucional para Idosos.

Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2012.

Data da assinatura: 02 de outubro de 2012.

Valor Total: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

Instrumento : Termo de Aditamento.

Autorização Legal: Lei Municipal 3.596 de 11 de dezembro de 2001.

Nº do Instrumento: 8346.

Conveniada: Fraterno Auxílio Cristão - FAC.

CNPJ: 50.757.459/0001-02.

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2012.

Data da assinatura: 02 de outubro de 2012.

Valor Total: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Instrumento : Termo de Aditamento.

Autorização Legal: Lei Municipal 3.596 de 11 de dezembro de 2001.

Nº do Instrumento: 8347.

Conveniada: Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente AMAI.

CNPJ: 51.514.420/0001-27.

Objeto: Serviço de Proteção Especial para Pessoa com Deficiência.

Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2012.

Data da assinatura: 02 de outubro de 2012.

Valor Total: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Instrumento : Termo de Aditamento.

Autorização Legal: Lei Municipal 3596, de 11 de dezembro de 2001.

Nº do Instrumento: 8349.

Conveniada: Associação Casa da Criança de Jaú.

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2012.

Data da assinatura: 02 de outubro de 2012.

Valor Total: R\$ 6.548,40 (seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

Instrumento : Termo de Aditamento.

Autorização Legal: Lei Municipal 3596, de 11 de dezembro de 2001.

Nº do Instrumento: 8348.

Conveniada: Associação das Senhoras Cristãs "Nosso Lar".

Objeto: Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2012.

Data da assinatura: 02 de outubro de 2012.

Valor Total: R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais)

Prefeitura Municipal de Jahu,

em 25 de outubro de 2012.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,

Secretário Especial de Relações Institucionais Interino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**Extrato de Convênios**

Instrumento : Convênio.

Autorização Legal: Lei Municipal Complementar 160, de 15 de março de 2001.

Nº do Instrumento: 8354.

Conveniada: Ordem dos Advogados do Brasil.

Objeto: Cobrança Judicial.

Prazo de Vencimento: 31 de dezembro 2012.

Data da assinatura: 08 de outubro de 2012.

Valor Total: 10% do valor de cada execução.

Instrumento : Termo de Aditamento.

Autorização Legal: Lei Municipal 3.596, de 11 de dezembro de 2001.

Nº do Instrumento: 8351.

Conveniada: Associação para Abrigo de Crianças e Adolescentes " BEM VIVER ".

CNPJ: 00.769.292/0001-21

Objeto: Desenvolvimento sócio assistenciais.

Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2012.

Data da assinatura: 02 de outubro de 2012.

Valor Total: R\$ 5.750,00

Instrumento : Termo de Aditamento.

Autorização Legal: Lei Municipal 3.596, de 11 de dezembro de 2001.

Nº do Instrumento: 8353.

Conveniada: Pró – Meninas Entidade de Amparo.

CNPJ: 57.267.211/0001-48

Objeto: Desenvolvimento sócio assistenciais.

Prazo de Vencimento: 31 de dezembro de 2012.

Data da assinatura: 02 de outubro de 2012.

Valor Total: R\$ 35.000,00

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 29 de outubro de 2012.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,

SECRETÁRIO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS INTERINO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 2059, de 17/10/2012 – Nomeia Karine Nalgia de Oliveira dos Santos, para exercer o cargo de Técnica de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 01/09/2012.

Nº 2060, de 17/10/2012 – Nomeia Miriam Caroline Rossini Crepaldi, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I, de provimento efetivo, a partir de 01/09/2012.

Nº 2061, de 17/10/2012 – Nomeia Cleide de Oliveira Jorge, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I, de provimento efetivo, a partir de 01/09/2012.

Nº 2062, de 17/10/2012 – Nomeia Fabiana Cristina de Lima, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I, de provimento efetivo, a partir de 01/09/2012.

Nº 2063, de 17/10/2012 – Nomeia Sara Fernandes do Prado, para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil I, de provimento efetivo, a partir de 03/09/2012.

Nº 2064, de 17/10/2012 – Nomeia Ana Rita Grigoletto Pituba, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde I, de provimento efetivo, a partir de 01/09/2012.

Nº 2065, de 17/10/2012 – Nomeia Renata Lourdes Rodrigues Caldeira, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde I, de provimento efetivo, a partir de 02/09/2012.

Nº 2066, de 17/10/2012 – Nomeia Criscie Theodoro Sampaio, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde I, de provimento efetivo, a partir de 05/09/2012.

Nº 2067, de 17/10/2012 – Nomeia José Francisco Gonçalves de Souza, para exercer o cargo de Auxiliar de Educação Básica II, de provimento efetivo, a partir de 02/09/2012.

Nº 2068, de 17/10/2012 – Nomeia Gabriel Minutti Bueno de Godoy, para exercer o cargo de Auxiliar de Educação Básica II, de provimento efetivo, a partir de 08/09/2012.

Nº 2069, de 18/10/2012 – Autoriza Dolores Aparecida Fontalvo, Merendeira, a prestar serviços junto à E. E. Dr. Domingos de Magalhães, a partir de 21/07/2012, por tempo indeterminado.

Nº 2070, de 18/10/2012 – Autoriza Elizabeth de Souza Carobino, Merendeira, a prestar serviços junto à E. E. Dr. Antônio Terezio Mendes Peixoto, a partir de 02/07/2012, por tempo indeterminado.

Nº 2071, de 18/10/2012 – Cessa os efeitos da Portaria 1509 de 2009, que autorizou Cleusa Rodrigues da Silva Matheus, a prestar serviços junto à E. E. Antônio Terezio Mendes Peixoto, a partir de 09/04/2012.



Nº 2072, de 18/10/2012 – Cessa os efeitos da Portaria 1151 de 2009, que autorizou Marta Aparecida Rosa, a prestar serviços junto à E. E. P. G. Frei Galvão, a partir de 20/07/2012.

Nº 2073, de 18/10/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à Lillian Pascucci Piva Franceschi, a partir de 18/10/2012.

Nº 2074, de 18/10/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à Maria Nilce Miedes Santos, a partir de 18/10/2012.

Nº 2075, de 18/10/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Ana Paula Felix Paiva Barea, referente ao período de 09/10/2007 a 08/10/2012.

Nº 2076, de 18/10/2012 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Ana Helena Reinato, referente ao período de 25/02/2007 a 24/02/2012.

Nº 2077, de 18/10/2012 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio à Maria Cicera Luz Ferrarez, a partir de 09/10/2012.

Nº 2078, de 18/10/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à Beatriz dos Santos Rocha Franco, a partir de 08/10/2012.

Nº 2079, de 18/10/2012 – Autoriza o gozo de 90 dias de Licença-Prêmio à Devaldo Gonçalves da Silva, a partir de 08/10/2012.

Nº 2080, de 18/10/2012 – Concede 1 dia da Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Rosana Cristina Paganotti Ribeiro, no dia 11/10/2012.

Nº 2081, de 18/10/2012 – Concede 1 dia da Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Cristina Aparecida Marchi, no dia 15/10/2012.

Nº 2082, de 18/10/2012 – Concede 1 dia da Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Jéssica de Castro Ferreira, no dia 15/10/2012.

Nº 2083, de 18/10/2012 – Concede 1 dia da Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Silmara Soares Fabrício, no dia 15/10/2012.

Nº 2084, de 18/10/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à Elisângela Gomes Righi, a partir de 16/10/2012.

Nº 2085, de 18/10/2012 – Concede 03 dias da Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Renata Patrícia Maia de Moraes Paula, nos dias 17, 18 e 19/10/2012.

Nº 2086, de 18/10/2012 – Concede 1 dia da Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Janaina Portes Ferrari, no dia 16/10/2012.

Nº 2087, de 19/10/2012 – Exonera em razão de seu falecimento, Ivanete Ananias de Sales, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I, a partir de 18/10/2012.

Nº 2089, de 22/10/2012 – Exonera Antonio Sergio Vitor, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado, a partir de 17/10/2012.

Nº 2090, de 22/10/2012 – Exonera Waldir Mendes, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Manutenção, a partir de 17/10/2012.

Nº 2091, de 22/10/2012 – Exonera Guilherme Felipe Nunes Palácio, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Hidráulica, a partir de 08/10/2012.

Nº 2092, de 22/10/2012 – Exonera Marcos Soares Pinheiro, do cargo em Comissão de Assessor de Informática e Processamento, a partir de 16/10/2012.

Nº 2093, de 22/10/2012 – Exonera Denise Sgavioli Gutierrez, do cargo em Comissão de Gerente, a partir de 01/10/2012.

Nº 2094, de 22/10/2012 – Nomeia Denise Sgavioli Gutierrez, para exercer em comissão o cargo de Secretário Adjunto, a partir de 02/10/2012.

Nº 2095, de 22/10/2012 – Nomeia Dejair Aparecido Palácio, para exercer em comissão o cargo de Chefe do Setor de Hidráulica, a partir de 09/10/2012.

Nº 2096, de 22/10/2012 – Nomeia Ana Maria Sachetto, para exercer em comissão o cargo de Gerente, a partir de 08/10/2012.

Nº 2097, de 22/10/2012 – Concede 1 dia da Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Silmara Soares Fabrício, no dia 18/10/2012.

Nº 2098, de 18/10/2012 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio à José Donizete Nunes, a partir de 22/10/2012.

Nº 2099, de 18/10/2012 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio à Jordana Maria Saggiore, a partir de 22/10/2012.

Nº 2100, de 23/10/2012 – Exonera em razão de sua aposentadoria, Elizabeth de Oliveira Vicente, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem I, a partir de 15/10/2012.

Nº 2101, de 23/10/2012 – Concede progressão funcional da Professora de Educação Infantil, Ana Paula dos Santos, da tabela I, faixa 2, nível I, para a tabela 1, faixa 2, nível III.

Nº 2102, de 23/10/2012 – Concede progressão funcional da Professora de Educação Infantil, Andréa de Fátima Casale Becaletto, da tabela I, faixa 2, nível I, para a tabela 1,



faixa 2, nível III.

Nº 2103, de 23/10/2012 – Concede progressão funcional da Professora de Educação Infantil, Leni Aparecida Chacon, da tabela I, faixa 2, nível I, para a tabela 1, faixa 2, nível III.

Nº 2104, de 23/10/2012 – Concede progressão funcional da Professora de Educação Infantil, Lucia Helena Bagaiolo Grizzo, da tabela I, faixa 2, nível I, para a tabela 1, faixa 2, nível III.

Nº 2105, de 23/10/2012 – Concede progressão funcional da Professora de Educação Básica I, Adriana de Lourenço, da tabela II, faixa 2, nível I, para a tabela II, faixa 2, nível III.

Nº 2106, de 23/10/2012 – Concede progressão funcional da Professora de Educação Básica I, Alessandra Aparecida Dionísio Carraro, da tabela II, faixa 1, nível I, para a tabela II, faixa 1, nível III.

Nº 2107, de 23/10/2012 – Concede progressão funcional da Professora de Educação Básica I, Carmen Lucia de Pieri Savian, da tabela II, faixa 2, nível I, para a tabela II, faixa 2, nível III.

Nº 2108, de 23/10/2012 – Concede progressão funcional da Professora de Educação Básica I, Cristiane Banhol, da tabela II, faixa 1, nível I, para a tabela II, faixa 2, nível III.

Nº 2109, de 23/10/2012 – Concede progressão funcional da Professora de Educação Básica I, Cristiane Maria Mussio Magalhães, da tabela II, faixa 2, nível I, para a tabela II, faixa 2, nível III.

Jahu, 29 de outubro de 2012.

Cristiano Madella Tavares

Secretario Especial de Relações Institucionais Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EDITAL DE INTIMAÇÃO

LIMPEZA DE TERRENOS

LEI Nº 3.990, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.

Pelo presente edital, ficam intimados todos os proprietários de terrenos sem edificações, localizados na zona urbana do Município de Jahu, a promoverem sua integral limpeza (capina), no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital.

Ficam, da mesma forma, cientificados que os terrenos que forem encontrados em condições não satisfatórias de limpeza e conservação (mato alto, entulhos, detritos, etc.) após o prazo supra, serão objeto de capina e limpeza pelos órgãos da Prefeitura Municipal, serviços esses sujeitos à cobrança por metro quadrado.

A publicação deste edital supre as exigências do art. 3º, § 1º, da Lei nº 3.990, de 20 de setembro de 2005, surtindo os mesmos efeitos legais.

Jahu, 24 de outubro de 2012.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.

Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos: Farmacêutico I – 20h e Inspetor de Alunos I

Editais nº. 03/2012 e 02/2010

Ofício: nº. 3819/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para as classes de Farmacêutico I – 20h e Inspetor de Alunos I a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 14/11/2012

Local: Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 8h30

Farmacêutico I - 20h



004º - Paulo Sérgio David de Moraes – RG: 30.362.442-5

005º - Ana Lúcia Pedroso Miyahara – RG: 23.985.133

Horário: 09h30

Inspetor de Alunos I

055º - Eric Domingos de Souza Netto – RG: 46.764.135-3

056º - Agenora Brito de Oliveira – RG: 12.911.588

057º - Valdete Rosa Geremias – RG: 14.325.752

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 30 de Outubro de 2012.

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Atos do Secretário de Educação Municipal Acumulação de Cargos

O Secretário de Educação, com base no Decreto nº 41.915, de 02/07/1.997, combinado com o artigo 15 da L.C. 170/01, expede os seguintes Atos Decisórios, de acumulação legal.

- Ato Decisório nº 394/12. Cecília de Fátima Barbieri Manzutti, RG. 8.098.452, PEB-I-CLT na EMEF. Caetano Perlatti e PEB-I aposentado.

- Ato Decisório nº 395/12. Daniela Aparecida Albertin, RG. 30.504.781-4, P. EMEI-efetivo no CMEI Jardim Orlando Chesine Ometto e PEB-I substituindo cargo efetivo nos termos do artº 106 da LC. 438/12, na EMEF. P. Mario Romeu Pelegrino.

- Ato Decisório nº 396/12. Elaine Cristina Caetano de Souza Rios, RG. 40.378.039-1, PEB-I-CLT, da EMEF. Laudelino de Abreu e Professor de Educação Básica I – CLT na EM. P. Rosa Benatti, em Bariri.

- Ato Decisório nº 397/12. Fátima Aparecida Mansera Frasson, RG. 27.823.855-5, P. Auxiliar de Educação Infantil efetivo no CMEI Yara Ribeiro de Amorim Brandão e P.EMEI substituindo cargo efetivo nos termos do artº 106 da LC 438/12 no CMEI Pouso Alegre.

- Ato Decisório nº 398/12. Fátima Aparecida Mansera Frasson, RG. 27.823.855-5, P. Auxiliar de Educação Infantil efetivo no CMEI Yara Ribeiro de Amorim Brandão e P.EMEI substituindo cargo efetivo nos termos do artº 106 da LC 438/12, na mesma Unidade Escolar.

- Ato Decisório nº 399/12. Gabriel Minutti Bueno de Godoy, RG. 42.398.534, PEB-II-OFA na EE. João Pacheco de Almeida Prado e P.Auxiliar de Educação Básica-II-efetivo na EMEF. P. Norma Botelho.

- Ato Decisório nº 400/12. José Francisco Gonçalves de Souza, RG. 44.902.060-

5, Professor Auxiliar de Educação Básica II – efetivo na EMEF. P. Norma Botelho e PEB-II substituindo cargo efetivo nos termos do artº 106 da LC. 438/12 na EMEF. Com. José Maria de Almeida Prado.

- Ato Decisório nº 401/12. Juliana Marcelino Tesser, RG. 42.449.632-X, Diretor de Educação Infantil efetivo no CMEI P. Benedicto Alves Ferreira e PEB-II-OFA na EE. Antonio Ferraz, em Mineiros do Tietê.

- Ato Decisório nº 402/12. Luciene Nunes da Silva, RG. M 7.731.083, P. Auxiliar de EMEI-efetivo no CMEI P. Maria Elena de Lima Poloni e PEB-I substituindo cargo efetivo nos termos do artº 106 da LC. 438/12 na EMEF. Caetano Perlatti.

- Ato Decisório nº 403/12. Maria Helena Ruiz Rossi, RG. 13.907.500, P. Auxiliar de EMEI efetivo no CMEI Yara Ribeiro de Amorim Brandão e PEB-I substituindo cargo efetivo nos termos do artº 106 da LC. 438/12 na EMEF. P. Helena de Castro Piráquine.

- Ato Decisório nº 404/12. Maria Jovita de Oliveira Gomes, RG. 33.594.631-8, P. Auxiliar de EMEF. efetivo na EMEF. P. Carlota Meira Marsiglio e PEB-I substituindo cargo efetivo nos termos do artº 106 da LC; 438/12 na EMEF. Com. José Maria de Almeida Prado.

- Ato Decisório nº 405/12. Nádia Rezende Gigliotti, RG. 43.324.688-1, Professor de Educação Infantil – CLT na Fundação Educacional Dr. Raul Bauab, Jahu e PEB-I-CLT na EMEF. P. Carlota Meira Marsiglio.

- Ato Decisório nº 406/12. Tereza Mendes Vidal, RG. 35.966.137-3, P. Auxiliar de EMEI efetivo no CMEI P. Benedicto Alves Ferreira e PEB-I substituindo cargo efetivo nos termos do artº 106 da LC. 438/12 na EMEF. P. Lucia Sampaio Galvão.

ORIVALDO CANDAROLLA

Secretário de Educação

Seção III Licitação

INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:

PREGÃO PRESENCIAL 047/2.012 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DESTINADA A EXPLORAR, A TITULO PRECÁRIO E ONEROSO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO POR MEIO DE LANÇAMENTOS DE CRÉDITO EM “CONTA SALÁRIO” OU CONTA CORRENTE” DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, I.P.M.J. e SAEMJA.

SUSPENSÃO:

PREGÃO PRESENCIAL 069/2.011 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE (SACOS DE LIXO E DE MATERIAL INFECTANTE).



HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL 044/2.012 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES.

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO 8.340/2.012 – INCORPLAN ENGENHARIA LTDA. – TOMADA DE PREÇOS 005/2012 – VALOR R\$ 713.545,19.

CONTRATO 8.341/2.012 – BERNARDO VIDAL CONSULTORIA LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 046/2011.

CONTRATO 8.342/2.012 – TEGEDA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – PREGÃO PRESENCIAL 047/2011.

CONTRATO 8.344/2.012 – PESSUTTO & STRADA TRANSPORTES LTDA. EPP. – PREGÃO PRESENCIAL 043/2012 – VALOR R\$ 59.220,00.

CONTRATO 8.350/2.012 – PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA. – CONCORRÊNCIA 001/2009 – VALOR R\$ 3.983.405,40.

CONTRATO 8.352/2.012 – SJ PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 045/2.012 – VALOR R\$ 18.077,50.

EDUARDO ODILON FRANCESCHI – SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

Licitação nº 30/12 – Convite

HOMOLOGAÇÃO

Processo:- nº 1950/12 - Objeto:- Contratação de apólice de seguro para cobertura da frota da autarquia. À vista dos elementos de instrução do processo supra, HOMOLOGO o resultado do presente procedimento licitatório, para, nos termos do artigo 43 – inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações, determinar a adjudicação de seu objeto à licitante Jauseg Corretora de Seguros Ltda/Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais.

Jaú – 31 de outubro de 2012

HAYLGTON BONFANTE

Superintendente



Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EDITAL Nº 23/2012

Ficam, através deste Edital, CIENTIFICADOS todos os que dele tiverem conhecimento, que de acordo com a prerrogativa do Art. 22, §1º, I, da Lei Orgânica do Município, e garantindo a gestão democrática da cidade e a publicidade do seu ato, realizar-se-á a segunda AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, no dia 07 de novembro corrente, quarta-feira, às 17:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para Discussão do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/2012, que revisa a Lei Complementar nº 298 de 2007 e dispõe sobre o zoneamento, o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de Jahu e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
26 de outubro de 2012.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON,
Presidente do Poder Legislativo de
J A H U

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Portarias

Portaria nº. 95, de 25/10/2012 – Nomeia Welinton Josué de Oliveira, a partir desta data, para o cargo de “Assessor Parlamentar”.

Jaú, 29 de outubro de 2012.

Carlos Alberto Lampião Bigliazzi Magon,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: **Ivanete Campos Freitas MTB: 42.085**

Diagramação: **Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME**
Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:
Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,
Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

